



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 255/2015.

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que **a Secretaria Competente oriente a população quanto ao descarte de lixo pelas ruas do centro e bairros da cidade, principalmente o bairro da Colina do Castelo.**

### JUSTIFICATIVA

Infelizmente, pela falta de orientação, conscientização, educação ou mesmo por vandalismo, a população tende a descartar todo e qualquer tipo de lixo sem controle algum, por algumas ruas e terrenos da cidade.

Todo esse lixo, garrafas, copos e sacolas plásticas, e papéis, jogados diariamente nessas ruas, tanto do centro e como dos bairros e que juntamente com as folhas secas caídas das árvores, quando chove, vão tudo para os bueiros acarretando o entupimento dos mesmos.

Há também o descarte de galhos das árvores e móveis velhos que são amontoados nas calçadas e nos terrenos baldios, que infelizmente deixam a cidade com aspecto de abandonada, feia e suja e o que é pior, acaba transmitindo doenças à população pelos bichos que ali se alojam devido a sujeira e a umidade.

Solicito então que sejam colocados mais lixeiras em pontos estratégicos tais como, centro da cidade, bairros, em especial no bairro **Colinas do Castelo** e nos lugares de mais movimentação de pessoas. E usar a mídia escrita, falada (rádio, carro de som), outdoor, e cartazes colocados nos locais aonde estão as lixeiras e nos estabelecimentos comerciais, para que a população do centro e de todos os bairros da cidade, sejam orientadas a fazerem o descarte corretamente.

Frente à pertinência da reivindicação, gostaria que fosse o mais rápido possível atendido.

Gabinete do Vereador Davi Hilário Neto, 27 de outubro de 2015

As.) **VEREADOR DAVI HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de novembro de 2015.

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
Presidente